BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAíBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0269/2026, de 15 de Setembro de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 363,08 (Trezentos e Sessenta e Três Reais e Oito Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.241.2004.2165	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA - IDOSO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	363,08
	TOTAL	363,08
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	363,08

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 15 de Setembro de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)